



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001424 - SERED**

Maringá, 09 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o fornecimento de alimentação aos servidores públicos municipais que atuam na coleta do lixo, tanto os que laboram no período noturno como os que trabalham no período diurno.

A iniciativa tem por finalidade garantir que os referidos servidores possam se alimentar em horários adequados durante sua jornada de trabalho, tendo em vista que os coletores laboram por até 9 (nove) horas seguidas sem a possibilidade de se alimentar convenientemente.

Atenciosamente, Vereador Luiz Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 22/10/2014, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 24/10/2014, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 03/11/2014, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001424** e o código CRC **F5797B35**.